

FAKE NEWS, DESINFORMAÇÃO E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO ÂMBITO POLÍTICO¹

Antonia Georgelia Carvalho Frota¹, Tales Araújo Duarte², Nayane Nara Rodrigues Caetano³, Mayara Mara Teixeira Rodrigues⁴, Ricardo George de Araújo Silva⁵

¹ Mestrado Acadêmico em Filosofia, CENFLE, UVA, E-mail: georgeliafc@hotmail.com;

² Mestrado Acadêmico em Filosofia, CENFLE, UVA, E-mail: talesduarte.hist@gmail.com;

³ Mestrado Acadêmico em Filosofia, CENFLE, UVA, E-mail: nayanerodrigues.adv@gmail.com;

³ Mestrado Acadêmico em Filosofia, CENFLE, UVA, E-mail: mayaramara.adv@gmail.com;

⁵ Docente, CENFLE, UVA, E-mail: ricardogeol1@gmail.com

RESUMO: As mídias digitais estão presentes no cotidiano das pessoas, viabilizando infinitas possibilidades de comunicação. A presteza e a rapidez da comunicação por meio das redes sociais conceberam novas formas de propagação de informação, tornando imediata a comunicação. Em contrapartida, os artifícios que democratizaram a eficiência e a disseminação de informações também dispuseram aos indivíduos a possibilidade de agredir categoricamente determinados grupos sociais bem como influenciá-los de modo opressivo e tirano, sobretudo quando se utiliza de métodos mentirosos. As mídias tem influenciado na seara política e social, concebendo até mesmo regimes com inclinações autoritárias. Ademais, objetiva-se com este ensaio analisar as implicações das *fake news* no espectro político e suas repercussões na democracia sob a ótica dos estudos de Hannah Arendt.

Palavras-Chave: Fake news. Democracia. Política.

INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Com a otimização do aparato tecnológico associado ao exorbitante uso da internet e das redes sociais, a propagação de *fake news* tem se tornado temática preocupante para a democracia. As redes sociais, a cada dia, tornam-se fortemente presentes na vida das pessoas, e apenas com um clique, divulga-se notícias por meio das redes sociais, e rapidamente viraliza por vários países e milhões de pessoas.

A partir das eleições americanas de 2016 e do plebiscito pela saída da Grã-Bretanha da União Europeia (BREXIT), a palavra *fake news* tornou-se rotineira. No Brasil, nas eleições presidenciais em 2018, tal expressão também esteve presente intensamente, perdurando até os dias atuais. É imprescindível discutir como a propagação de *fake news*, entendida como notícias falsas, pode tencionar o exercício da democracia, ao passo que promove desinformação, e até mesmo a destruição da imagem de pessoas e de empresas.

Primeiramente, será analisado um conceito referente a expressão *fake news*, posteriormente analisar-se-á como as plataformas digitais são fundamentais para a rápida disseminação das *fake news*. E por fim será abordado as repercussões da

¹ Pesquisa desenvolvida no âmbito do Grupo de Estudos em Política, Ética e Educação – GEPEDE/UVA/CNPQ e do Grupo de Estudos em Biopolítica – GEBIO/UVA, sob a orientação do Prof.º Dr.º Ricardo George de Araújo Silva.

propagação de notícias falsas para a seara política na perspectiva dos estudos de Hannah Arendt.

Cumprir destacar que foi no final da década de 60, que a filósofa reverberou sobre mentira na política, época que não existia mídias sociais e, portanto, não foi objeto de estudos da autora o poder que essas mídias possuem para propagarem notícias falsas. No entanto, interessa para este ensaio, demonstrar como o pensamento de Hannah Arendt é pertinente para elucidar questões atuais sobre o uso de *fake news* nas redes sociais como um instrumento de manipulação para fins políticos ensejando em violação aos direitos humanos.

Por essa ótica, o presente ensaio tem o objetivo de analisar como as plataformas digitais são fundamentais para a rápida disseminação das *fake news*, especialmente, as repercussões da propagação de notícias falsas para a seara política e os seus impactos sobre as contemporâneas democracias

METODOLOGIA

A metodologia utilizada foi a abordagem qualitativa, por meio de uma averiguação dedutiva e concebendo-se em uma análise bibliográfica. O texto foi construído partindo-se do cenário atual sobre uso de *fake news* e a violação dos direitos humanos, contextualizado com a consequente análise dos estudos da filósofa Hannah Arendt, especificamente a obra *Verdade e Política* presente na coleção de textos *Entre o passado e o futuro*.

RESULTADOS

Para compreender a expressão *fake news*, será apontado a versão dos dicionários de língua inglesa, o léxico e o Cambridge Dictionary. O léxico define *fake news* como uma “informação falsa que é transmitida ou publicada como uma notícia e que possui propósitos fraudulentos ou politicamente motivados”. Em contexto aproximado, o Cambridge *Dictionary* define tal expressão como uma “história falsa que aparenta ser uma notícia, disseminada na internet ou usando outra mídia, usualmente para influenciar a visão política ou como uma piada”.

No Brasil, o dicio utiliza a concepção mais aproximada do dicionário Cambridge *Dictionary*, considerando *fake news* como “notícias falsas; quaisquer notícias e informações falsas ou mentirosas que são compartilhadas como se fossem reais e verdadeiras, divulgadas em contextos virtuais, especialmente em redes sociais ou em aplicativos para compartilhamento de mensagens”.

Como mencionado acima, atualmente as mídias digitais são os meios mais utilizados para tal disseminação. Cumpre salientar que na contemporânea sociedade, o avanço do aparato tecnológico associado ao intenso uso da internet, enseja consideravelmente na disseminação de *fake news*, visto que a internet alterou os parâmetros sobre o espaço e o tempo incorporando o mundo virtual ao real.

Considerando que o uso de notícias falsas como instrumento político não é novidade, relevante se faz abordar, em momento oportuno, a concepção de Hannah Arendt, por destacar características tidas como diferenciais da mentira em seu tempo e, consequentemente podem ser estendidas a atualidade.

Ademais, partindo-se da concepção que as plataformas digitais como Facebook, Youtube, Instagram, Twitter, WhatsApp, dentre outras, são fundamentais para a rápida disseminação das *fake news*, bem como a utilização da Inteligência Artificial, tecnologia que pressupõe a programação de algoritmos, torna-se necessário a

compreensão de como ocorre esse sistema de circulação, visto ser através das redes de circulação que as notícias falsas são veiculadas e consideradas *fake*.

A aceleração das novas tecnologias na era da informação, produzem modos de subjetivação nos indivíduos, decorrentes de relevantes programas que capturam de seus dispositivos digitais, comportamentos, de modo momentâneo. Diversos teóricos reiteram que a internet possibilitou um fluxo contínuo e imediato de informações, possibilitando a comunicação de modo instantâneo.

Importa mencionar que essa facilidade trazida pela internet, faz com que os indivíduos sejam cada vez mais dominados pelos algoritmos, a partir do que faz, do que deseja, do que procura, das decisões que toma. Como bem preceitua Ruiz (2021, p 07), “os comportamentos, cada vez mais, se encontram atravessados por tecnologias algorítmicas (...) nos confrontamos, assim, com um aspecto central da relação dos algoritmos com a vida humana, qual seja, a tendência estratégica dos algoritmos para influenciar condutas, seduzir motivações, induzir comportamentos, dirigir preferências, orientar decisões”.

Essa estratégia de governar o quanto for possível a conduta dos indivíduos, foi conceituada por Foucault como governamentalização das condutas. Nas palavras do autor, compreende-se por governamentalidade, “[...] conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer esta forma bastante específica e complexa de poder, que tem por alvo a população [...]” (FOUCAULT, 2019, p. 429).

O domínio sobre a vida dos indivíduos por meio das novas mídias sociais tem demonstrado ser relevante para a eficácia da governamentalização das condutas. Para Ruiz (2021, p. 09), “os algoritmos, através dos rastros que deixamos nos dispositivos eletrônicos, realizam de modo permanente uma extração massiva de dados, os chamados Big Data”.

Todavia, o próprio indivíduo não se priva de fornecer informações pessoais, que vão sendo coletadas e categorizadas para as diversas finalidades possíveis. Ruiz (2020, p. 9) retrata que por meio “dos algoritmos, a escavação de dados consegue ter um conhecimento detalhado de nós, de tal modo que se pode dizer que os algoritmos sabem mais sobre nós do que nós mesmos”.

Depreende-se, assim, que o passo que os usuários vão fazendo opções pessoais, como assistir vídeos, adquirir produtos dentro das plataformas, os algoritmos vão armazenando essas informações e desenvolvendo um perfil de cada indivíduo.

Para tanto, em uma análise política, tal prática observa-se perigosa, pela facilidade de cercar o usuário de informações capazes de reforçar uma crença controvertida sobre a realidade. Sabendo que o uso das mídias sociais pela sociedade é cada vez maior, inúmeras informações encontradas no ambiente virtual podem ser deturpadas, e como consequência essas plataformas tornam-se eficazes canais de disseminação de *fake news*.

Na obra *Origens do Totalitarismo*, Hannah Arendt aborda a busca pela verdade nas informações veiculadas na sociedade. A complexidade em constatar a verdade ou falsidade de certa informação pauta-se na edificação de narrativas, que são veiculadas pelas redes, e ainda levadas em crédito pelos indivíduos.

A recorrência e a fluidez contínua de informações, enseja no aceite pelos indivíduos como se verdadeiras fossem. Nas palavras de Silva (2020, p. 6) “mais perturbador ainda é a aceitação, dessas mentiras, por grande parte do público”.

Na ótica da “construção de narrativas”, apresentando a título de exemplo as propagandas totalitárias, Arendt (2012, p. 485) retrata que “a eficácia desse tipo de propaganda evidencia uma das principais características das massas modernas (...) o que

convence as massas não são os fatos, mesmo que sejam fatos inventados, mas apenas a coerência com o sistema do qual esses fatos fazem parte”.

O predomínio da ideologia concebe a erosão de preceitos democráticos do diálogo, que afastam dos indivíduos predileções racionais, conduzindo-os as bolhas que os levam a decidir conforme sua emoção e crença interior, mesmo que distante do fundamento coeso e verdadeiro.

Arendt (2012) destaca características consideradas diferenciais da mentira em seu tempo, as quais podem ser estendidas a atualidade. A mentira tradicional tratava com fatos ou intenções secretas, já a mentira moderna trata-se de fatos que são conhecidos publicamente ou facilmente, bastando uma pesquisa para isso.

Atualmente a mentira na política se vale de uma manipulação acentuada de opiniões e fatos. Para Arendt (2016), a manipulação tenciona substituir a realidade e não apenas negar ou ocultar um dado fato. As mentiras organizadas, fazendo alusão ao momento presente - *fake news*, guiam para a eliminação da capacidade da ação política no espaço público.

Importa mencionar que versar sobre *fake news* requer ponderação a respeito das suas repercussões sociais no exercício da política. A verdade factual traduz-se no conhecimento inconsistente em relação ao objeto, conhecimento que seja quem for consegue assimilar. Por conseguinte, a verdade é passível de manipulação.

Segundo Silva (2020, p. 2) “a verdade factual é aquela que só pode subsistir sob o alcance e a vista do mundo público. Pois, uma vez que seu conteúdo interesse à comunidade política, seus fatos devem sempre estar à disposição”. Em que pese não ser exequível vincular a verdade factual à informação jornalística, para Arendt, seria uma relação importante, já que a mídia ao democratizar o acesso à informação, efetivar-se-ia à informação de acordo com a verdade factual, não manipulada.

No entanto, não se trata de imparcialidade, mas de não caracterizar a verdade factual com opinião pessoal. Tendo em vista que um dos pilares do Estado Democrático de Direito é a liberdade de expressão, não se pode confundir-la com imparcialidade nem com manipulação.

Cumpre salientar que os estudos de Arendt são expressivos para a compreensão das *fake news* e suas implicações na seara política. É sabido que a disseminação e propagação de *fake news* suprime a verdade factual a discursos ideológicos, conduzindo a uma escassez de diálogo. E para Arendt a verdade deve ser discursiva e não ideológica.

CONCLUSÃO

Em que pese os estudos de Hannah Arendt remontarem aos anos 60, estes mostram-se relevantes para a contemporaneidade. A liberdade de expressão encontra-se em constante debate em razão da internet, das redes sociais, do aparato tecnológico, diante das invencíveis liberdades de opinião.

Contemporaneamente a mentira ocupou o lugar da verdade. Há uma disseminação de opiniões e notícias inverídicas, denominadas neste ensaio de *fake news*. Como demonstrado a disseminação de *fake news* tem sido eficaz e rápida com a utilização das diversas redes sociais, como Facebook, Instagram, Youtuber, WhatsApp, Twitter, dentre outras.

A propagação de *fake news* corrobora a um ambiente hostil, pondo em risco a democracia, tendo em vista a execução de uma ampla disseminação de conteúdos ideológicos com excessos na liberdade de opinião que violam os direitos individuais.

A proposta de Arendt de resgate do diálogo, demonstra-se coerente a necessidade contemporânea, visto ser primordial que a sociedade tenha consciência em relação a responsabilização de informações veiculadas, as quais devem se pautar no funcionamento da democracia.

Portanto, a consciência de responsabilidade requer a edificação do diálogo, para que seja possível conter a disseminação de *fake news*, bem como a manipulação da sociedade, sobretudo, com a finalidade de rechaçar o discurso de ódio, fortalecer a democracia e garantir os direitos individuais.

A contemporaneidade aponta oportunidades de aperfeiçoamento e de adoção de medidas combativas. A proposta desse ensaio viabiliza uma compreensão da disseminação das notícias falsas na internet por meio das redes sociais, alertando para a prioridade que se deve ter em combater-las.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDDT, Hannah. **Origens do totalitarismo:** Antissemitismo, imperialismo, totalitarismo. Tradução Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

_____. **Entre o passado e o futuro.** Tradução Mauro W. Barbosa. São Paulo Perspectiva, 2016 – [Livro eletrônico].

CASTOR, Bartolomé Ruiz M. M. **Algoritmização da vida:** a nova governamentalização das condutas. Cadernos IHU ideias / Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Instituto Humanitas Unisinos. ano 19, nº 314, vol. 19, 2021.

FOUCAULT, M. **A governamentalidade.** In: _____. Microfísica do poder. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.

SILVA, Ricardo George de A. **Verdade e Política:** considerações a partir da obra de Hannah Arendt. Cadernos Arendt, v. 01, n. 02, 2020.